

EDITAL 2024-1**SELEÇÃO PARA O
I CONCURSO NACIONAL DE PIANO “LUIZ HENRIQUE SENISE”
CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE**

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS FESO, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE - CCFPA, em parceria com a UFRJ e Três Marias Produções Artísticas anuncia a abertura das inscrições para o **I Concurso Nacional de Piano “Luiz Henrique Senise” – Ano 2024**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Será instaurada uma comissão organizadora a ser interposta, nomeada por ato da Direção do CCFPA.

1.2 O projeto alcançará jovens pianistas brasileiros com idades entre 6 e 26 anos. É necessário ter domínio do instrumento para participar.

1.3 O Objetivo do I Concurso Nacional de Piano é incentivar e promover intercâmbio entre jovens pianistas brasileiros, bem como homenagear **Luiz Henrique Senise (1947-2020)**, renomado pianista e professor, que tanto fez pelo ensino de música no país.

1.4 As provas do Concurso serão públicas, realizadas nos dias 18 e 19 do mês de outubro de 2024, nas dependências da Fundação Educacional Serra dos Órgãos, à Av. Alberto Torres, 111, Alto Teresópolis- RJ e/ou à Rua Gonçalo de Castro, 85, Alto Teresópolis-RJ.

1.5 Podem se inscrever pianistas brasileiros **residentes no Brasil ou no exterior**, ou **estrangeiros residentes no Brasil há pelo menos 2 anos**, com idade de 6 a 26 anos completos até o dia 19 de outubro de 2024.

1.6 A inscrição deverá ser realizada através do link https://www.sympla.com.br/i-concurso-nacional-de-piano-luiz-henrique-senise-centro-cultural-feso-pro-arte_2500703 cujo valor da taxa, por inscrito, é de R\$ 50,00 (cinquenta reais) mais taxa administrativa da plataforma.

1.7 Para os inscritos menores de 18 (dezoito) anos, o responsável deverá enviar para o endereço centrocultural@fesoproarte.com.br no momento da inscrição, autorização e declaração de matrícula escolar conforme item 4 deste edital.

2. DAS PREMIAÇÕES DO CONCURSO

2.1 Os três primeiros colocados de cada turno receberão prêmios em dinheiro, conforme discriminados no item 2.6.

2.2 A todos os participantes será conferido certificado de participação.

2.3 Será oferecido também um recital ao primeiro colocado dos 1º, 2º 3º e 4º turnos, durante o ano de 2024/2025.

2.4 Os recitais serão oferecidos pelos organizadores do concurso, a saber: série “Concerto de gala” da FESO Pro Arte, em Teresópolis; Sala Leopoldo Miguez da UFRJ, no Rio de Janeiro, e Três Marias Produções Artísticas, em Belo Horizonte, em datas acordadas entre as partes.

2.5 Será oferecido um “Prêmio Luiz Senise” pela Três Marias Produções Artísticas para o melhor intérprete de Debussy.

2.6 Relação dos prêmios:

Turno Especial (6 a 9 anos)	Valores
1º lugar	R\$400,00
2º lugar	R\$300,00
3º lugar	R\$200,00

1º Turno (10 a 12 anos)	Valores
1º lugar	R\$500,00
2º lugar	R\$300,00
3º lugar	R\$200,00

2º Turno (13 a 15 anos)	Valores
1º lugar	R\$1.500,00
2º lugar	R\$1.000,00
3º lugar	R\$500,00

3º Turno (16 a 18 anos)	Valores
1º lugar	R\$2.000,00
2º lugar	R\$1.500,00
3º lugar	R\$1.000,00

4º Turno (19 a 26 anos)	Valores
1º lugar	R\$3.000,00
2º lugar	R\$2.000,00
3º lugar	R\$1.500,00

2.7 A comissão Julgadora será composta pelos seguintes pianistas e professores de notória capacidade artística e renome nacional e internacional: Maria Teresa Soares; Ronal Silveira e Marina Spoladore.

2.8 A decisão da comissão julgadora será soberana e irrecurável.

2.9 Os premiados deverão informar os dados bancários para realização do pagamento do prêmio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão pagas e poderão ser realizadas através do link: https://www.sympla.com.br/i-concurso-nacional-de-piano-luiz-henrique-senise-centro-cultural-feso-pro-arte_2500703 dos dias 10 de junho a 02 de outubro de 2024.

3.2. As inscrições não serão ressarcidas em nenhuma hipótese.

3.3 São requisitos eliminatórios para inscrição:

3.3.1 Estar fora da faixa etária determinada, ou seja, 6 anos completados até dia 19 de outubro de 2024 e idade máxima de 26 anos;

3.4 Critérios de seleção:

3.4.1 Estar na faixa etária do projeto;

3.4.2 O I Concurso de Piano será dividido em 5 turnos, são eles:

Turno Especial. Que abrange inscrições de pianistas de **6 a 9 anos**. Apresentar duas peças de livre escolha. Duração da prova: até 10 minutos.

1º Turno. Que abrange inscrições de pianistas de **10 a 12 anos**. Apresentar uma peça ou conjunto de peças de compositor brasileiro, de livre escolha. Uma peça de J.S. Bach a escolher entre o Livro de Anna Magdalena Bach e Invenções a 2 vozes. Uma peça de livre escolha, dentre os períodos românticos, moderno ou contemporâneo, podendo ser um estudo. Duração da prova até 15 minutos.

2º Turno. Que abrange inscrições de pianistas de **13 a 15 anos**. Apresentar uma peça ou conjunto de peças de compositor Brasileiro. Uma peça de J.S.Bach, a escolher entre os Pequenos Prelúdios e Fuguetas ou invenções a 2 ou 3 vozes. Um movimento vivo de Sonatina ou Sonata do período clássico. Uma peça de livre escolha, dentre os períodos românticos, moderno ou contemporâneo, podendo ser um estudo. Duração da prova: até 20 minutos.

3º Turno. Que abrange inscrições de pianistas de **16 a 18 anos**. Apresentar uma peça ou conjunto de peças de compositor Brasileiro. Uma Invenção a 3 Vozes ou um Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado de J.S.Bach. Um Movimento vivo de Sonata clássica. Uma peça de livre escolha, dentre os períodos românticos, moderno ou contemporâneo, podendo ser um estudo. Uma peça ou conjunto de peças de C.Debussy, de livre escolha Duração da prova: até 25 minutos.

4º Turno. Que abrange inscrições de pianistas de **19 a 26 anos**. Apresentar uma peça ou conjunto de peças de compositor Brasileiro. Um Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado de J.S.Bach Um movimento vivo de Sonata Clássica. Uma peça de livre escolha, dentre os períodos românticos, moderno ou contemporâneo, podendo ser um estudo. Uma peça ou conjunto de peças de C.Debussy, de livre escolha Duração da prova: até 35 minutos.

- 3.4.6** O não comparecimento dos candidatos cancelamento da inscrição.
- 3.4.7** Os candidatos devem cumprir o programa estabelecido neste edital.
- 3.4.8** Todas as obras devem ser executadas de memória.
- 3.4.9** As repetições, as que houver, ficam a critério do candidato.
- 3.4.10** Não serão aceitos arranjos, partituras cifradas, nem qualquer versão diferente da original. As composições de autores brasileiros devem estar contidas no âmbito da música erudita de qualquer período.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

4.1 São necessários os seguintes documentos:

- 4.1.1** Para os candidatos menores de 18 anos deverão imprimir a autorização disponível no [link https://docs.google.com/document/d/1nIMmJ7gk4fYi4Pte81niK3YRtuWJtOxqvwvNOTBE-5x0/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1nIMmJ7gk4fYi4Pte81niK3YRtuWJtOxqvwvNOTBE-5x0/edit?usp=sharing), preenchê-la, colher a assinatura de seus responsáveis, anexar cópia de RG e CPF dos responsáveis legais, digitalizar a autorização em formato PDF no momento da inscrição e enviar para o e-mail centrocultural@fesoproarte.com.br
- 4.1.2** Além disso, devem anexar no momento da inscrição uma declaração de matrícula do inscrito menor de idade, em instituição regular de ensino.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1** A divulgação dos resultados será no dia 19 de outubro de 2024 e disponibilizado nas redes sociais do Centro Cultural Feso Pro Arte até o dia 23 de outubro de 2024.
- 5.2** Os resultados desta seleção pública são irrecorríveis.

6. DO CRONOGRAMA

- 6.1** Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:

Atividades	Datas
Publicação do Edital	10 de junho de 2024
Período de Inscrições	10 de junho a 02 de outubro de 2024.
Realização das Provas	18 e 19 de outubro de 2024.
Turno Especial	18 de outubro de 2024 de 09h às 11h30
1º Turno	18 de outubro de 2024 de 11h30 às 13h30
2º Turno	18 de outubro de 2024 de 15h às 17h
3º Turno	19 de outubro de 2024 de 9h às 12h
4º Turno	19 de outubro de 2024 de 14h às 18h
Resultado e Premiação	19 de outubro de 2024 às 18h30
Recital de Encerramento	19 de outubro de 2024 às 19h30

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pela comissão organizadora do I Concurso Nacional de Piano em concordância com a Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte.

10.2 As datas, cronograma e premiação poderão ser alteradas a critério da Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte sem aviso prévio.